

PROC. 1700-0033/00 - EDNEIDE ANUNDADE DE OLIVEIRA - Tendo em vista a Portaria PGE nº 017, de 14 de junho de 2002, recomendo-se ao cargo de Procuradora Administrativa de Procuradoria Geral do Estado.

PROC. 1800-1059/01 - MARIA JOSÉ DE LIMA SOARES IDEM

PROC. 1800-1051/01 - EURIDES DE FARIAS - Com base na informação prestada pelo Coordenador de Centro de Recursos Humanos CAPCEL, de fls. 07, de fls. e pedido de concessão de 03 meses de licença prêmio por antecipação, referente ao 1º e 2º quinquênio, com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.044, de 03 de julho de 1998.

A Gerência Administrativa de Pessoal CAP para proceder às anotações, em seguida, ao órgão de origem para registro e arquivamento.

PROC. 1700-0094/01 - SEAS - (OF. 11/01) - Visto os autos e Gerência Financeira de Pessoal GFP para adotar as providências cabíveis.

PROC. 1500-0042/98 - MARIA JOSÉ LESA DOS SANTOS - A fim de complementar informação da Gerência Administrativa de Pessoal - CAP (fls. 21), recomendo-se ao cargo de Juiz(a) do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, subscrito pelo secretário de esta Casa e processo de aposentadoria de MARIA JOSÉ LESA DOS SANTOS, remetido a esta Casa de Contas em 09 de julho de 2001 (fls. 25).

PROC. 1101-0033/01 - ELZA ROCRA DE MIRANDA - Tendo em vista tratar-se de pedido especial recomendo-se os autos a Direção de Inativos e Previdência da Secretaria de Rendimento de Voto SIFAZ para se processar.

PROC. 3100-0030/02 - CELIO ROBERTO DE BRITO BARBOSA - Com base na informação prestada pelo Coordenador de Centro de Recursos Humanos CAPCEL, de fls. 10, de fls. e pedido de concessão de 03 meses de licença prêmio por antecipação, referente ao 1º quinquênio, com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.044, de 03 de julho de 1998.

A Gerência Administrativa de Pessoal CAP para proceder às anotações. Em seguida, ao órgão de origem para registro e arquivamento.

PROC. 1700-0096/01 - JOSEFETE TENORIO DA ROCHA - Tendo em vista a Portaria PGE nº 017, de 14 de junho de 2002, recomendo-se os autos à Procuradoria Administrativa de Procuradoria Geral do Estado.

PROC. 3100-0028/01 - LACRISIO DOS SANTOS - Secretário de esta Casa e Secretário de Gabinete Civil, a fim de ser subscrito o superior aprovação do Excepcionista Sreitor Coordenador de Estado.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Recobos

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO MARCELO SANTANA COSTA, ciente em data de 19 de Fevereiro de 2002, em seguida despacho:

PROC. 1700-0007/02 - ALOISIO MARTINS DOS SANTOS - Visto os autos e Comissão de Emprego/Anexo de Portaria SBA/MP/PCS nº 211, de 14 de outubro de 2001, para revestir a decisão de reconhecimento, tendo em vista o ato administrativo de declaração de validade e do deferimento solicitado.

PROC. 1700-0038/01 - JOSE MARTILIANO DOS SANTOS IDEM

PROC. 1700-0041/01 - CAROLI SIRQUEIRA MACHADO IDEM

PROC. 1700-0032/01 - VANDAVAL MARTINIANO LEITE IDEM

PROC. 1700-0018/02 - SILVERIO RIBEIRO DOS SANTOS IDEM

PROC. 1700-0018/02 - MAROEL COSTA DOS SANTOS IDEM

PROC. 1700-0024/02 - MOACIR DOS SANTOS IDEM

PROC. 1700-0007/02 - JOAO INACIO DA SILVA IDEM

PROC. 1700-0039/01 - AURELIO SOARES CAVALCANTE DA SILVA IDEM

PROC. 1700-0007/02 - JOSE FLORENTINO QUEIROZ IDEM

PROC. 1700-0019/02 - JOSE VIEIRA DA ROCHA IDEM

PROC. 1700-0021/02 - HENRIQUE PORFIRIO DOS SANTOS IDEM

PROC. 1700-0041/01 - JOSE FERNANDO DA SILVA IDEM

PROC. 3100-0002/02 - VAMBERVAL MARTINIANO LEITE IDEM

PROC. 1700-0032/01 - SEVERINO PAULO FERREIRA IDEM

PROC. 1700-0014/02 - VALDO CAVALCANTE DE ARAUJO IDEM

PROC. 1700-0035/01 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO IDEM

PROC. 1700-0041/01 - EDNALDO PEREIRA DA SILVA IDEM

PROC. 1700-0012/01 - OLAVO PINHEIRO DE SOUZA IDEM

PROC. 1700-0038/01 - WILSON HENRIQUE DOS SANTOS IDEM

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Recobos

Junta Médica Estadual

A COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRÁ BALBAZOR, Exarcon em 19 de Fevereiro de 2002, Os Seguintes Laudos Médicos:

LICENÇAS DA CAPITAL.

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTIGO 214.

Laudo Médico de: ERENILDA ALBESCA BRANCO, mat. 41783-1, Professor Nível VI, Mata Grande, Secretária de Educação - 15 dias a partir de: 01.02.02 até 04.03.02.

Laudo Médico de: MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, mat. 17.542-0, Agente de Portaria, SESAU - 30 dias a partir de: 13.02.02 até 14.03.02.

Laudo Médico de: ANA MARIA ALMEIDA COSTA, mat. 54.411-6, Psicóloga, Fund. Univ. de Ciências da Saúde Gov. Lam. Filho - 15 dias a partir de: 04.02.02 até 10.02.02.

Laudo Médico de: ODILENE DA SILVA SANTOS, mat. 82.923-9, Assessor Intermediário, SEAS - 07 dias a partir de: 05.02.02 até 11.02.02.

Laudo Médico de: CELSILIA MENEZES DE SERRA, mat. 503-7, Médica, SESAU - 30 dias a partir de: 04.02.02 até 05.03.02.

Laudo Médico de: MARIA CICERA CAVAI CANTE, mat. 47.794-0, Aux. de Enfermeira, SESAU - 21 dias a partir de: 07.02.02 até 27.02.02.

Laudo Médico de: ARLETE GOMES DOS SANTOS, mat. 824137-6, Vigia, Secretária de Educação - 15 dias a partir de: 11.01.02 até 14.02.02.

Laudo Médico de: ERILENE ABEVEDO DE TOSTA DOS SANTOS, mat. 42.464-1, Nutricionista, UMCISAL - 15 dias a partir de: 06.02.02 até 20.02.02.

Laudo Médico de: MARINEIDE PEREIRA DA SILVA, mat. 311-5, Assistente Administrativo, UMCISAL - 40 dias a partir de: 05.02.02 até 16.03.02.

Laudo Médico de: MARIA LEIDE CAVALCANTE FERRO, mat. 69677-3, Assistente Administrativo, Palmeira dos Índios, Secretária de Educação - 30 dias a partir de: 01.02.02 até 02.03.02.

Laudo Médico de: MAURICIA DOS SANTOS SILVA, mat. 45448-6, Aux. de Serviços Diversos, Secretária de Educação - 15 dias a partir de: 28.01.02 até 11.02.02.

Laudo Médico de: ROSIMARIE FORTES BRANCO, mat. 31.946-5, Professor Nível IV, Secretária de Educação - 30 dias a partir de: 05.02.02 até 06.03.02.

Laudo Médico de: MOACIR DA SILVA, mat. 42.121-9, Atendente de Enfermeira, SESAU - 15 dias a partir de: 16.01.02 até 30.01.02.

Laudo Médico de: DARLETE MARIA DE SOUSA SILVA, mat. 13.93-5, Aux. de Enfermeira, SESAU - 30 dias a partir de: 09.02.02 até 28.02.02.

Laudo Médico de: MARILEIDE LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, mat. 1275-0, UMCISAL, Assistente Administrativo - 40 dias a partir de: 11.01.02 até 11.03.02.

Laudo Médico de: DIVA BEGOTI SORIANO, mat. 04785126, Enfermeira, SESAU - 15 dias a partir de: 07.02.02 até 21.02.02.

Laudo Médico de: MARIA APARECIDA BRAZ DE SOUZA, mat. 59.02-6, Enfermeira, Fund. Univ. de Ciências da Saúde de Al. Gov. Lam. Filho - 10 dias a partir de: 05.02.02 até 14.02.02.

Laudo Médico de: MARLY VIEIRA MANDRELLY, mat. 202/0, Aux. Odontológico, IPASBAL - 21 dias a partir de: 11.02.02 até 03.03.02.

Laudo Médico de: SÔNIA MARIA DE LIMA AMARAL, mat. 12401-0, Professor Nível VI, Palmeira dos Índios, Secretária de Educação - 60 dias a partir de: 14.02.02 até 14.04.02.

Laudo Médico de: ANA ZENICE ACIOLY BAISTA, mat. 65.887-1, Agente de Polícia, Secretária de Defesa Social - 04 dias a partir de: 07.02.02 até 10.02.02.

LICENÇAS EM PRORROGAÇÃO ARTIGO 86

Laudo Médico de: ELIZABETE WOLBERG JUNGHERMANN DORTA, mat. 44584-3, Secretária de Educação, Professor Nível IV - 60 dias a partir de: 12.02.02 até 12.04.02.

Laudo Médico de: MARIA DE LOURDES NESSIAS RAMOS, mat. 1145, Aux. Enfermeira, SESAU - 06 dias a partir de: 10.02.02 até 15.02.02.

Laudo Médico de: JOSÉ WELLINGTON MENDES DA SILVA, mat. 1186-0, Médico, Fund. Univ. de Ciências da Saúde de Al. Gov. Lam. Filho - 15 dias a partir de: 07.02.02 até 21.02.02.

Laudo Médico de: MARIA CELESTE BELANDA DE ABBIS, mat. 12362-5, Palmeira dos Índios, Professor Nível VI, Secretária de Educação - 180 dias a partir de: 03.09.01 até 31.03.02.

Laudo Médico de: ERRET YANES SOUSA DOS SANTOS, mat. 82235-3, Vigia, Sec. de Educação - 30 dias a partir de: 04.01.02 até 02.02.02.

Laudo Médico de: EDNA VIEIRA FERRO CARNEIRO, mat. 45465-6, Aux. de Serviços Diversos, Secretária de Educação - 120 dias a partir de: 06.02.02 até 05.06.02.

Laudo Médico de: VALDENICE FERRERIA DA SILVA, mat. 66.177-5, Agente de Polícia, Secretária de Estado de Defesa Social - 60 dias a partir de: 29.01.02 até 29.03.02.

Laudo Médico de: DANIEL CLEBERTE DE FREITAS, mat. 72.723-7, Agente Policial Motorista, Secretária de Estado de Defesa Social - 20 dias a partir de: 09.02.02 até 28.02.02.

Laudo Médico de: RESNALDIA MARIA CAVALCANTE, mat. 06.249, Aux. de Transporte, Tribunal de Contas - 60 dias a partir de: 04.02.02 até 04.04.02.

Laudo Médico de: ELIZABETH HIGINO DA SILVA SANTOS, mat. 51.555-8, PTB-1, Secretária da Fazenda - 30 dias a partir de: 09.02.02 até 10.03.02.

Laudo Médico de: ELBA MARIA LEITE COSTA, mat. 16391-0, Professor (Nível IV), Secretária de Educação - 60 dias a partir de: 29.01.02 até 29.03.02.

Laudo Médico de: DIBÁ SILVA, mat. 36.586-7, Aux. de Serviços Diversos, Secretária da Fazenda - 120 dias a partir de: 12.02.02 até 11.06.02.

Laudo Médico de: NABEL GOMES DO BRAGA, mat. 28.093-3, Aux. de Serviços Diversos, Secretária de Educação - 60 dias a partir de: 01.02.02 até 01.04.02.

Laudo Médico de: VERA LUCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, mat. 21.813-8, Secretária de Educação, Agente Administrativo - 120 dias a partir de: 27.12.01 até 25.04.02.

Laudo Médico de: ALZIRA SOARES GOMES CALVES, mat. 36045-8, Merendeira, Secretária de Educação - 15 dias a partir de: 05.02.02 até 19.02.02.

Laudo Médico de: LUCIENE FRANÇA BASTEIRA GOMES, mat. 27101-2/25920-9, Professor Nível IV, Secretária de Educação - 15 dias a partir de: 05.02.02 até 19.02.02.

LICENÇAS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ARTIGO 87.

Laudo Médico de: MARIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA, mat. 58.823-7 Médica, Fund. Univ. de Ciências da Saúde de Al. Gov. Lam. Filho - 15 dias a partir de: 14.02.02 até 28.02.02.

Laudo Médico de: NELISABETE SANTOS, mat. 12108-8, Penedo, Prof. Secretária de Educação - APASTAKEN TO NEGADO.

LICENÇAS PARA GESTANTE ARTIGO 216

Laudo Médico de: SUEILLE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, mat. 67982-8, Agente Administrativo, Secretária de Educação - 120 dias a partir de: 18.02.02 até 17.06.02.

Laudo Médico de: HEIRE JANE DOS SANTOS, mat. 90.038-5, Merendeira, Arapitaca, Secretária de Educação - 120 dias a partir de: 11.01.02 até 10.05.02.

Laudo Médico de: SUE AMN TEIXEIRA DE FREITAS, mat. 86.035-3, Professor Nível IV, Secretária de Educação - 120 dias a partir de: 25.01.02 até 24.05.02.

JELIDA CLÁSSIA MENEZES. CHEFE DE SECRETARIA.

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº SF-0032/2002

O SECRETARIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, e a Lei Estadual nº 3.981 de 19 de dezembro de 1997

Considerando que as reclamações interpostas de unidades administrativas das prefeituras municipais, em consideração a valores não apropriados no cálculo inicial e na base de julgamento das irregularidades de responsabilidade desta Secretaria, cujos quantitativos de considerável monta para os Municípios reclamantes e desta os quais impuseram modificações no Índice Municipalizado da Portaria SF-002/2002 de 07 de janeiro de 2002, publicada no DOE em 09 de janeiro de 2002.

Considerando também os atendimentos aos Agravos de Instrumentos nº 01.001041-2 da Comarca de Macaú em favor do Município de Piranhas, e de nº 01.001042-4 da Comarca de Macaú em favor do Município de Delmiro Gouveia, e a cassação da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada Processo nº 880/2001 da Comarca de União dos Palmares em favor do Município de Pizzas, de acordo com o Agravio de Instrumento com pedido de efeito suspensivo - processo nº 02.000106-1, publicada no DOE página 10 da data 15 de janeiro de 2002.

Considerando ainda o que prescreve o art. 3º, parágrafo 8º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990:

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Os Índices Percentuais de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interurbano e de Comunicação - ICMS, são os especificados no Anexo da presente Portaria, juntamente com os valores adicionados à população e a área, a vigorar a partir da publicação da presente Portaria na forma dos diplomas legais acima mencionados, constituídos através do somatório das frações decimais de 75% (setenta e cinco por cento) do valor adicionado 5% (cinco por cento) da população 5% (cinco por cento) da área territorial pertencente ao respectivo município, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e de um percentual fixo de 15% (quinze por cento), dividido igualmente entre 102 (cento e dois) municípios, obtendo a cada um - 0,1471 (zero ponto um, quatro, sete e quatro milésimos).

II - para cálculo da parcela dos 75% (setenta e cinco por cento), a que alude o inciso anterior, aplica-se a média dos valores adicionados apurados nos dois anos civis imediatamente anterior ao da apuração.

III - os 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devidos aos municípios alagoanos serão depositados na "Conta de Participação dos Municípios no ICMS", junto à Caixa Econômica Federal e creditados aos municípios contemplados em parcelas individuais, na proporção dos índices estabelecidos nesta Portaria, a partir do mês de janeiro de 2002. "Retenções na vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2002.

IV - esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DA FAZENDA, em Macaú (AL), 19 de fevereiro de 2002

SÉRGIO ROBERTO UCHOA DÓRIA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
AESP - ASSESSORIA DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

ANEXO I - PORTARIA 0032/2002

Nº	MUNICÍPIOS	1990	2000	POPUL.	ÁREA	%
1	AGUIA BRANCA	943.233,00	1.371.819,00	18.627	684,74	0,2011
2	ANDARAÍ	1.054.658,00	1.672.368,77	17.629	109,46	0,2488
3	ARAPIRACA	1.332.629,00	1.973.211,46	188.256	366,60	1,1174
4	ATALAIA	23.712.694,00	38.388.155,43	48.468	511,26	0,2725
5	BAZILIA DE SANTO ANTONIO	848.114,00	6.782.864,1	11.378	138,86	0,2005

Table with 7 columns: ID, Name, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5. Rows include municipalities like ARAUÁ, AVALIA, BELÉM, etc., ending with a TOTAL row.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº1600-34757/01-UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - A Coordenação do Programa de Educação Fiscal para os procedimentos recomendados pela PGE

PROC. Nº1600-102002-LEVY E SALOMÃO ADVOGADOS - A Comissão Permanente de Licitação para informar e atender a diligência solicitada pela PGE

PROC. Nº1600-33968/02-ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS FILIOS DE ALAGOAS - A Comissão Permanente de Licitação para informar, voltando ao parecer de Parecer Técnico de

PROC. Nº1600-3366/02-INSPECTORIA DE CONTABILIDADE - Ao Departamento de Administração para informar através da Divisão de Pessoal, o envio de vencimental

PROC. Nº1600-3262/02-HOSPITAL INFANTIL MAR TERLINDADE DARCY VARGAS - À Gerência do Programa de Educação Fiscal para ciência e análise

PROC. Nº1600-3286/02-SOCIEDADE CIVIL BEM-ESTAR - A Coordenação do Programa de Educação Fiscal para conhecimento e providências

PROC. Nº1600-3111/02-ASSOCIAÇÃO DOS AMBOS OS PAÍSES DE PESSOAS ESPECIAIS-AAPEE - A Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências de estilo

PROC. Nº1600-1148/02-DAZEE PRADO SILVA COSTA- Idem Idem

PROC. Nº1600-3078/02-SEVERINA RODRIGUES DA ROCHA FERREIRA - Ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

PROC. Nº1600-1127/02-YOLANDA VIANA GAMA À SEARHP - ciência despacho de fl. nº10

PROC. Nº1600-9188/02-JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA Idem, idem

PROC. Nº1700-2257/02-BENEDITO AMÂNCIO DE ALBUQUERQUE - Idem, idem

PROC. Nº1600-4988/02-CECÍLIA MAURA DA COM CECÍLIO - Idem, idem

PROC. Nº1600-11718/02-JURACI FERREIRA DE SOUZA - Idem, idem

PROC. Nº1600-11168/02-OSVALDINE BEZERRA BARBOSA - Idem, idem

PROC. Nº1700-9188/02-ANTÔNIO DO NASCIMENTO Idem, idem

PROC. Nº2200-2846/02-AURELITA MARIA DE SOUZA - Idem, idem

PROC. Nº2200-4180/02-ARMÊNIO DE GÓES FERREIRA DA SILVA - Idem, idem

PROC. Nº1600-8834/02-CÂNDIDA FERREIRA DE ALMEIDA - Idem, idem

PROC. Nº2200-11168/02-JOSEFA MARBHO DOS SANTOS - Idem, idem

PROC. Nº1600-1622/02-EURICE MARIA ROSÁRIO Idem, idem

PROC. Nº1600-1807/02-ADRIANA ADELINA DOS SANTOS - Idem, idem

PROC. Nº1600-267/02-NEILZA MARTINI DA CONCEIÇÃO - Idem, idem

PROC. Nº1600-2694/02-LUIZA FERREIRA DE CERQUEIRA - Idem, idem

Coordenadora Geral da Administração Tributária. EDITAL 4º C/RAF Nº 004/2001

O Coordenador da 4ª Coordenadora Regional de Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições e prerrogativas legais...

Jader Costa Tenório. Derson M. Sampaio. José Américo L. de Souza. José Márcos G. Vasconcelos. José Flávio de Souza. Sebastião M. E. Santos. Derson M. Sampaio. José Flávio de Souza. José Flávio de Souza. José Flávio de Souza.

Vitória, 18 de Fevereiro de 2002. JOSE TARCISO BISPO DOS SANTOS COORDENADOR REGIONAL. EDITAL 4º C/RAF Nº 004/2001

O Coordenador da 4ª Coordenadora Regional de Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições e prerrogativas legais tendo em vista o que estabelece os artigos 107 e 131, da Lei nº 4.180/82, convoca a(s) empresa(s) infra relacionadas, estabelecida(s) na circunscrição desta regional, para comparecer a sede da 4ª C/RAF...

Vitória, 18 de Fevereiro de 2002. JOSE TARCISO BISPO DOS SANTOS COORDENADOR REGIONAL. EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL 5º C/RAF Nº 003/02. O COORDENADOR REGIONAL DA 5ª C/RAF no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o disposto nos arts 107 e 131, V, da Lei nº 4.180/82...

FIRMA LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A END USINA GUAXUBIM S/N ZONA RURAL - CORURUPIRE CACEAL 240 50075-0 SÓCIO JOÃO JOSÉ PEREIRA LYRA END AV DR ANTONIO GOUVEIA, 725 - PAJUCARA - MACÉAL

Publique-se em 20 de fevereiro de 2002. CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE Chefe de Gabinete